USCS

Processo Nº 479/25
Folha Nº 40
Rubrica

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 11 de julho de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 24 a 35 do processo de nº 479/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 479/2025
Dispensa de Licitação nº 56/2025

Objeto: Aquisição de lousas de vidro para o Campus Itapetininga, no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Allimac Comércio de Materiais em Geral Ltda ME.;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 18 de julho de 2.025.

Prof. Dr. Maria do Carmo Romeiro
Reitor